



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 027/2023

Montezuma/MG, 06 de outubro de 2023.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho  
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Recebi  
10/10/2023  
Dadei

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, a aprovação por unanimidade dos projetos abaixo:

**Projeto de Lei nº 014/2023**, que dá nome de “Avenida Laurice Araújo David”, o logradouro com início transversal à Rua Francisco Araújo e lateral ao Matadouro Municipal, onde atualmente reside a Senhora Marta de Souza Cordeiro, no Bairro Planalto, Montezuma - MG.

**Projeto de Lei nº 016/2023**, que dá nome de Alicia Pereira de Aguiar, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado direito com a Rua Miguel Cordeiro de Sá e pelo lado esquerdo com a Rua Moises David Souza Bairro Centro Montezuma/MG

**Projeto de Lei nº 017/2023**, que dá nome de Rua Vanderlei Cardoso de Sá, a rua projetada, com início a Rua Moises David Souza, centro, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a Rua Alcides David Miranda e pelo lado direito com a quadra 12 e 13 do loteamento/espólio de Moises David Souza, finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas, Montezuma/MG

**Projeto de Lei nº 018/2023**, que dá nome de Rua Miguel Cordeiro de Sá, a rua projetada, com início a Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado esquerdo com a estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas e pelo lado direito com a Alicia Pereira de Aguiar, centro, Montezuma/MG

**Projeto de Lei nº 019/2023**, que dá nome de dá o nome de Rua Décio David Miranda, a rua projetada, com início no loteamento/espólio de Moises David de Souza seguido em paralela com a Avenida Laurice Araújo David pelo lado Direito e finalizando na estrada que liga Montezuma(sede) ao Distrito de Areião de Minas

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com conseqüente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ  
Presidente da Câmara Municipal

Claudia Silva de Carvalho Sá  
Presidente da Câmara Municipal  
Montezuma/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 018/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº <u>018/2023</u>
APROVADO EM <u>04/10/2023</u>
MESA DIRETORA
<u>Claudia Silva de Carvalho Sá</u>
<u>Edson de Oliveira Araújo</u>

"Dá o nome de Rua Miguel Cordeiro de Sá – (Miguel Zueira), a rua projetada, com início na Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado direito com a Rua Alicia Pereira de Aguiar, no Bairro Planalto - Montezuma/MG".

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Miguel Cordeiro de Sá - (Miguel Zueira), a rua projetada, com início na Avenida Laurice Araújo David, seguindo paralela pelo lado direito com a Rua Alicia Pereira de Aguiar, no Bairro Planalto - Montezuma/MG.

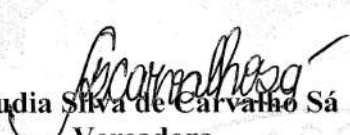
**Art. 2º** - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da Rua MIGUEL CORDEIRO DE SA.

**Art. 3º** - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

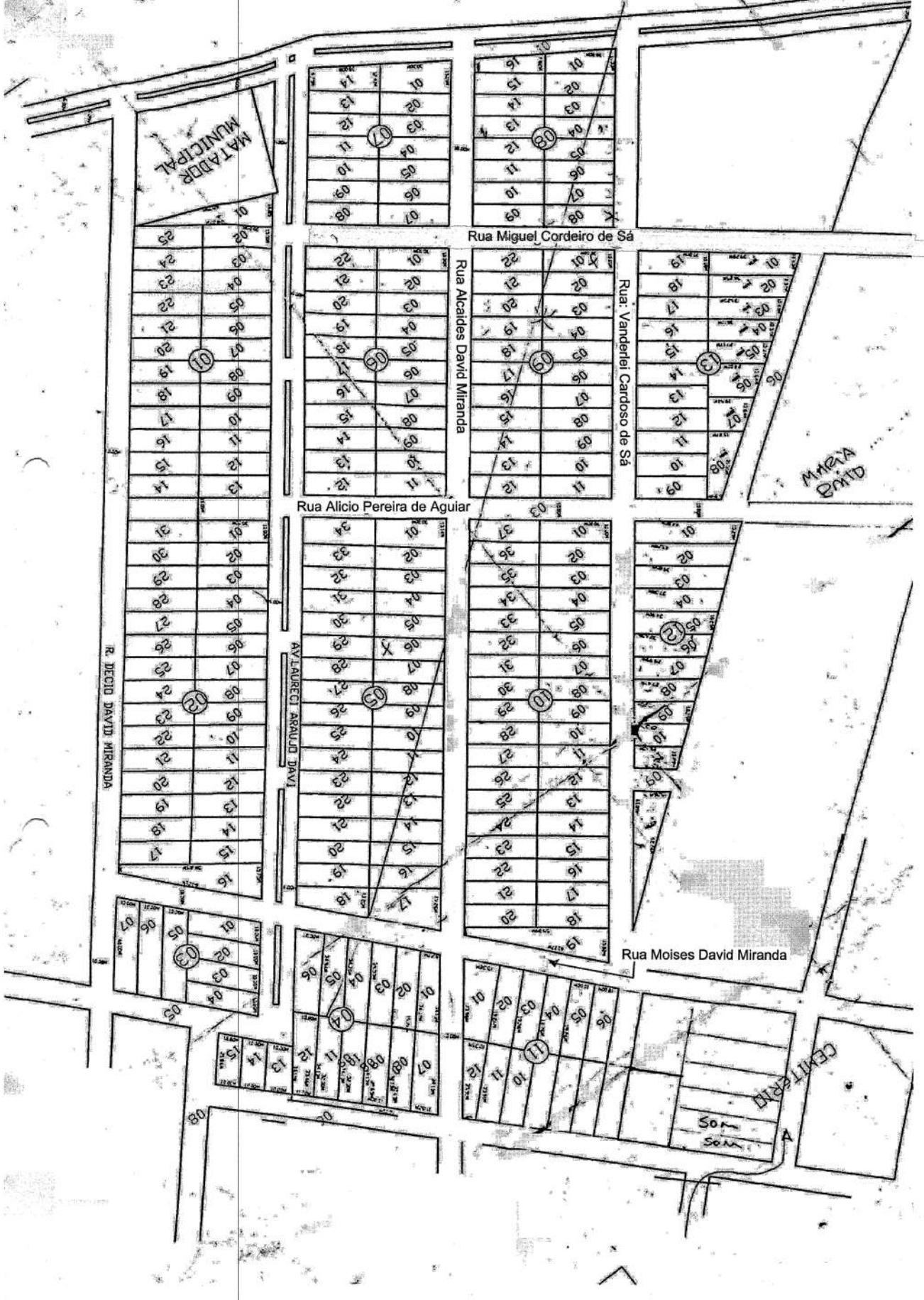
**Art. 4º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 29 de setembro de 2023.

  
Claudia Silva de Carvalho Sá  
Vereadora

Claudia Silva de Carvalho Sá  
Presidente da Câmara Municipal  
Montezuma/MG



MATADER MUNICIPAL

Rua Miguel Cordeiro de Sá

Rua Alcides David Miranda

Rua Alicia Pereira de Aguiar

Rua Vanderlei Cardoso de Sá

R. DECIO DAVID MIRANDA

AV LAURECI ARAUJO DAVI

Rua Moises David Miranda

MZA DAVID

CENTRO

Som Som

018/2023

A justificativa para o projeto de lei proposto, que tem como objetivo nomear uma rua em homenagem a MIGUEL CORDEIRO DE SÁ, filho de João Junior de Sá e Anísia Cordeiro de Oliveira, baseia-se em reconhecer e celebrar sua trajetória como uma pessoa honrada, amada por muitos amigos e que dedicou parte da sua carreira profissional como servidor público no setor de obras do município de Montezuma.

MIGUEL desenvolveu sua parte de sua carreira no serviço público, demonstrando uma notável dedicação e comprometimento com as demandas da comunidade. Sua atuação no setor de obras foi de extrema importância para o crescimento do município. Sua contribuição foi inestimável e seu trabalho foi reconhecido por aqueles que o cercavam.

Além de ser um servidor exemplar, MIGUEL se destacava por sua personalidade afetuosa e sua habilidade em cultivar amizades. Ele era altamente estimado por seus amigos e deixou marcas profundas em suas vidas. Ao nomear uma rua em sua homenagem, buscamos preservar e perpetuar a memória de MIGUEL CORDEIRO DE SA, enaltecendo as qualidades que o tornaram uma figura especial. Sua integridade, profissionalismo e carisma são atributos que merecem ser celebrados e lembrados.

MIGUEL desenvolveu sua parte de sua carreira no serviço público, demonstrando uma notável dedicação e comprometimento com as demandas da comunidade. Sua atuação no setor de obras foi de extrema importância para o crescimento do município. Sua contribuição foi inestimável e seu trabalho foi reconhecido por aqueles que o cercavam. A denominação dessa rua não apenas honrará o legado de MIGUEL, mas também servirá como uma inspiração para a comunidade de Montezuma. Sua dedicação ao serviço público e seu espírito amigável serão um exemplo constante para as gerações futuras, incentivando-as a se envolverem ativamente na melhoria da cidade e no cuidado com o bem-estar de seus habitantes.

Além de ser um servidor exemplar, MIGUEL se destacava por sua personalidade afetuosa e sua habilidade em cultivar amizades. Ele era altamente estimado por seus amigos e deixou marcas profundas em suas vidas. Essa proposta de lei reafirma a importância de reconhecer aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público e valorizar as relações de amizade, respeito e colaboração. Ao homenagear MIGUEL CORDEIRO DE SÁ, prestamos nossa gratidão e reconhecimento a um indivíduo exemplar e deixamos um legado de inspiração para toda a comunidade de Montezuma. Sua integridade, profissionalismo e carisma são atributos que merecem ser celebrados e lembrados.

A denominação dessa rua não apenas honrará o legado de MIGUEL, mas também servirá como uma inspiração para a comunidade de Montezuma. Sua dedicação ao serviço público e seu espírito amigável serão um exemplo constante para as gerações futuras, incentivando-as a se envolverem ativamente na melhoria da cidade e no cuidado com o bem-estar de seus habitantes.

Essa proposta de lei reafirma a importância de reconhecer aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público e valorizar as relações de amizade, respeito e colaboração. Ao homenagear MIGUEL CORDEIRO DE SÁ, prestamos nossa gratidão e reconhecimento a um indivíduo exemplar e deixamos um legado de

  
**Claudia Silva de Carvalho Sá**  
Vereador